

Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 4.982/2018

Lei:

De 03 de julho de 2018.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM CÂNCER NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Patos, o DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM CÂNCER, celebrado no dia 31 de maio, esta data faz referência à data da morte do médico Napoleão (Rodrigues) Laureano, que lutou contra um câncer adquirido e a obra que idealizou, o Hospital Laureano, construído na capital do Estado, que presta relevantes serviços aos pacientes acometidos pela doença, quando exercia a atividade médica.

Art. 2º - Na data de que trata esta Lei, serão adotadas ações para sensibilizar a população Patoense sobre os diferentes tipos de câncer, os meios de prevenção e as modalidades de tratamentos existentes: através de parcerias com Instituições Públicas, Privadas e Organizações Sociais.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima de Medeiros Maria Fernandes

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.983/2018

De 03 de julho de 2018.

CONCEDE TÍTULO HONORIFÍCO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor Maurício José Alves Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos,

Maurício José Alves Per Estado da Paraíba.

Art. 2º - A he ser fixada após entendim

Art. 3º - Esta

Gabinete do la Gabinete d Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima de Medeiros Maria Fernandes

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 4.984/2018

De 03 de julho de 2018.

DENOMINA RUA WILSON LIRA SAMPAIO, LOCALIZADA BAIRRO MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA WILSON LIRA SAMPAIO, antiga PROJETADA 09 (SD 305), do loteamento RESIDENCIAL GUANABARA, no bairro MATERNIDADE, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Alameda 02 do loteamento Residencial Guanabara (com latitude de 7º 2'27.30"S e longitude de 37º17'6.98"O), e terminando na rua Saulo de Queiroz Melo (com latitude de 7º 2'26.69"S e longitude de 37°17'9.55"O). Com tamanho aproximado de 83,00 m².

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima de Medeiros Maria Fernandes

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.985/2018

De 03 de julho de 2018.

DENOMINA RUA EUZARY ALVES DE LACERDA, LOCALIZADA BAIRRO MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA EUZARY ALVES DE LACERDA, antiga PROJETADA 08 (SD 304), do loteamento RESIDENCIAL GUANABARA, no bairro MATERNIDADE, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na rua Misael de Sousa (com latitude de 7° 2'25.07"S e longitude de 37°17'6.02"O), e terminando na rua Cabo José Benício (com latitude de 7º 2'23.97"S e longitude de 37º17'10.97"O). Com tamanho aproximado de 157.00 m².

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0843/2018

Patos-PB, em 03 de julho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I NOMEAR a senhora FERNANDA LÚCIA TARGINO FERREIRA MONTEIRO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0844/2018

Patos-PB, em 03 de julho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I NOMEAR o senhor RODOLFO JAIRO FARIAS FRAGOZO PEREIRA para assumir, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE ÁREA DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0845/2018

Patos-PB, em 03 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

$R \to S \to L V \to :$

- I EXONERAR, a partir de 30/06/2018, o servidor OLÁVIO CHAVES DE ANDRADE, matrícula n.º 18128, do cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0846/2018

Patos-PB, em 03 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/2018, o servidor JADER GOMES DA NÓBREGA NETTO, matrícula n.º 31548580, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0847/2018

Patos-PB, em 03 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores MÚCIO SÁTYRO FILHO (Matrícula nº. 31546304, Chefe de Gabinete), VERÔNICA LEITE SERPA (Matrícula nº 3153, Técnico Administrativo), JOSÉ JOVENTINO CÂNDIDO NETO (Matrícula nº 5039, Agente Comunitário de Saúde), VALDETE DE LUCENA MORAIS (Matrícula nº 3150, Técnico Administrativo) e JOSÉ CARLOS COSTA XAVIER (Matricula nº 3057, Professor), para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle, Supervisão e Acompanhamento de Concurso Público nº. 001/2018 PMP.
- $\ensuremath{\mathrm{II}}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB